Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

HABILITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
CNPJ: 24.283.121/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:31 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.
Código de controle da certidão: **1919.5E54.B446.BC66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS.	295
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***101345/2022***

Contribuinte:DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
CCE: ***28.412.556-3***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:04:08 horas do dia 22/03/2022 (hora e data - MS).

22/05

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

FLS.	296
VISTO	

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f394102510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 001476/2022-3

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	12787	CAE	12235	CPF / CNPJ	24.283.121/0001-56
RAZÃO SOCIAL	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI- ME				
NOME FANTASIA	DEMEU CONVENIENCIA				
ENDEREÇO	VEREADOR ISAC LALUCE, 362				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE / UF	SELVIRIA/MS	CEP	79590000
ATIVIDADE PRINC.:	47.12-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE				

RESSALVANDO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria de planejamento e Finanças.

Esta certidão emitida e valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa do Município de Selvíria-MS, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual.

Certidão emitida com base nos artigos nos. Art 519, 520, 521, 523, 524, 528, 535, 538, 539 da Lei 733/2009.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Válido até: 18 de junho de 2022

SELVIRIA/MS, 19 de maio de 2022

FLS.	297
VISTO	

Código de Controle e Autenticidade: 568964838383858037 **Documento processado em: 19 de maio de 2022**

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64139410 25f0

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5996657 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

DEMEUCONVENIENCIAEIRELI-ME, portador do CNPJ: 24.283.121/0001-56. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Três Lagoas, terça-feira, 22 de março de 2022.

PEDIDO N°: *0006953405*

FLS.	298
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

PORTAL DO CONTRIBUINTE
SERVIÇOS ONLINE

Emissão de Documento

CAE

12235

Inscrição

12787

CPF / CNPJ

24283121000156

Contribuinte

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI- ME

Tipo de Documento

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - WEB

Data Emissão

25/05/2022

Data Validade

FLS. 299
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64139410 25f0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.283.121/0001-56 MATRIZ		01/03/2016

NOME EMPRESARIAL
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEMEU CONVENIENCIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ISAC LALUCE	362	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
.590-000	CENTRO	SELVIRIA	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DDSCONSULTORIA@TERRA.COM.BR	(67) 3579-1507

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **10:02:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FLS.	300
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.283.121/0001-56 MATRIZ		01/03/2016

NOME EMPRESARIAL
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ISAC LALUCE	362	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	CENTRO	SELVIRIA	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DDSCONSULTORIA@TERRA.COM.BR	(67) 3579-1507

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2021** às **10:02:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FLS.	301
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f394102510

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.283.121/0001-56
Certidão nº: 9168378/2022
Expedição: 22/03/2022, às 09:12:33
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.283.121/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS.	302
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-b668-64f39410250

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.283.121/0001-56
Razão Social: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
Endereço: RUA VEREADOR ISAC LALUCE 362 / CENTRO / SELVIRIA / MS / 79590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050602061375091831

Informação obtida em 19/05/2022 20:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 303
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f3941025f0



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DECLARAÇÃO

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	304
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64739410250



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI – ME , CNPJ Nº **24.283.121/0001-56**, sediada **RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362 – CENTRO, SELVÍRIA - MS**, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação , como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	305
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f394102510



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DECLARAÇÃO

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, DECLARA Os produtos materiais de consumo, ofertados estão dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) dentro do prazo de validade, antes de seu respectivo vencimento e ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado consumidor. E ainda informar os dados bancários:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3473

CONTA: 568-7

FAVORECIDO: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	306
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/0356118ea-415c-4dd8-b668-64f394102510



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROC. ADM 60/2022

PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:
(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006.
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação, a qual deverá ser entregue à Pregoeiro para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei n° 123/06.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA
CPF 869.774.401-63
RG 978.703 SSP/MS

DIMAS DIAS DA SILVA
CONTADOR
CRC MS 4773/O-6

FLS.	307
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f39410250

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
AO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL E SUA EQUIPE DE APOIO.

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do PROC. ADM 60/2022 e PREGAO PRESENCIAL 13/2022, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	308
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f39410250



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

DECLARAÇÃO

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do PROC. ADM 31/2021, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	309
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f39410250



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, , DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	320
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legisssuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f394102510



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, **DECLARA,** a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do PREGAO PRESENCIAL 13/2022 como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	311
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-6f394102510



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROC. ADM 60/2022

PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação, a qual deverá ser entregue à Pregoeiro para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei n° 123/06.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA
CPF 869.774.401-63
RG 978.703 SSP/MS

DIMAS DIAS DA SILVA
CONTADOR
CRC MS 4773/O-6

FLS.	312
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f39410250

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
AO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL E SUA EQUIPE DE APOIO.

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do PROC. ADM 60/2022 e PREGAO PRESENCIAL 13/2022, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	313
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f394102510



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

DECLARAÇÃO

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do PROC. ADM 31/2021, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	314
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, , DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	315
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64394102510



DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

SELVIRIA MS – CEP 79.590-000

PROC. ADM 60/2022
PREGAO PRESENCIAL 13/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.283.121/0001-56, situada na Rua Vereador Isac Laluce, 362 na cidade de Selvíria MS, por seu representante legal o sr ROBERTO DEMEU PEREIRA, CPF 869.774.401-63, Documento de Identidade 978.703 SSP/MS, **DECLARA,** a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do PREGAO PRESENCIAL 13/2022 como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

Selvíria-MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO DEMEU PEREIRA

CPF 869.774.401-63

RG 978.703 SSP/MS

FLS.	316
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

FLS. 312 VISTO

MUNICIPIO DE SELVIRIA
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 13/2022.
PROC. ADM 60/2022.

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO

ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/03561ea-415c-4dd8-bd68-6413941025f0

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI

1. **RENATO CASSIMIRO DIAS**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, filho de Neide Dias e Pedro Cassimiro de Farias, nascido em 13 de Outubro de 1987, técnico elétrico, inscrito no CPF sob nº 027.781.701-38, portador da cédula de identidade nº 001.457.034 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 406, Centro, Selvíria - MS, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI e terá sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 557, Centro, Selvíria – MS, CEP 79590-000.

2. O capital será R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

3. O objeto será:

- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUÇÃO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA (PEDREIRO),
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO.

4. A presente empresa terá seu início em 01 de Maio de 2016, com prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a **RENATO CASSIMIRO DIAS** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

FLS.	318
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/05/16 SOB Nº 54600067399.
PROTOCOLO: 160336198 DE 03/05/16.
EMPRESA: 54600067399.
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160336198 e o código de verificação vz026

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f39410250

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Três Lagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Selviria – MS, 01 de Maio de 2016.

RENATO C. DIAS

RENATO CASSIMIRO DIAS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE SELVIRIA - MS
Rua Vereador Adelino Zamboni, 822 - Centro - Caixa Posta 18 - CEP: 79.590-000 - Selvíria - MS
Fone/Fax: (67) 3575-1164 - E-mail: cartorioselviria@hotmail.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RENATO CASSIMIRO DIAS. Emolumentos: R$ 7,80 p/firma. Selvíria - MS, 13 de MAIO de 2016. Selo(s) digital ALT01038-493. Confirmar no site www.tjms.jus.br.

Aparecida Silvestre da Silva
Escrevente Nomeada

SELVIRIA-MS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2016
SOB O NÚMERO: 54600067399
Protocolo: 16/033619-8, DE 03/05/2016
RENATO CASSIMIRO DIAS
EIRELI
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
493400

FLS.	329
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/05/16 SOB Nº 54600067399.
PROTOCOLO: 160336198 DE 03/05/16.
EMPRESA: 54600067399.
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL
32384024

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.juccms.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 160336198 e o código de verificação vz026

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f394102510

JUCEMS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LITMITADA "RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME"

RENATO CASSIMIRO DIAS, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido aos 13 de Outubro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 027.781.701-38, portador do documento de identidade RG nº 001.457.034 SEJUSP/MS, residente na Avenida Goiás nº 406, Centro – Selviria/MS CEP. 79590-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME,** com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 557, Centro, Selviria - MS, CEP 79.590-000, com seus arquivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE 5460006739-9** e inscrita no **CNPJ** sob n.º **24.866.961/0001-41,** resolve:

PRIMEIRA: A empresa terá por objeto:

- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,**
- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO,**
- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUÇÃO,**
- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,**
- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,**
- ✓ **SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS,**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICOS**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA (PEDREIRO)**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS,**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS OU DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL,**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.**

Renato

Face à alteração procedida, o instrumento de constituição passa a ter seguinte redação:

FLS.	320
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/08/2017 SOB Nº 54470397.
PROTOCOLO: 170775674 DE 24/08/2017.
EMPRESA: 54600067399.
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 557, Centro, Selviria – MS, CEP 79590-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto:

- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,**
- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO,**
- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUÇÃO,**
- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,**
- ✓ **COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,**
- ✓ **SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS,**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICOS**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA (PEDREIRO)**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALAÇAO DE AR CONDICIONADO**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS,**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS OU DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL,**
- ✓ **PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.**

Renato

CLÁUSULA QUARTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou agências, em qualquer parte do país, mediante alteração de instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital da empresa é de R$ **88.00,00 (Oitenta e Oito Mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital registrado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo seu titular **RENATO CASSIMIRO DIAS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

FLS.	322
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/08/2017 SOB Nº 54470397.
PROTOCOLO: 170775674 DE 24/08/2017.
EMPRESA: 54600067399.
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro, quando o administrador fará a apresentação do balanço patrimonial e de resultados econômicos

CLÁUSULA NONA: O titular declara formalmente, sob as penas da lei:

§ PRIMEIRO: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e legislação pertinente e complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Selvíria-MS, 22 de Agosto de 2017.

Renato C. Dias

RENATO CASSIMIRO DIAS
Titular – Administrador.

FLS.	322
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017
SOB O NÚMERO 54470397
Protocolo: 170775674 - DE 24/08/2017
Empresa: 546 00067399
RENATO CASSIMIRO DIAS
EIRELI - ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/08/2017 SOB Nº 54470397.
PROTOCOLO: 170775674 DE 24/08/2017.
EMPRESA: 54600067399.
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f39410250

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54600067399	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MS2201900007812

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SELVIRIA
Local

28 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FLS. 323
VISTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54570558 em 01/03/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190259680 - 28/02/2019. Autenticação: D4132E2ABDBBC22DC7E8BC4E72211C8829B937C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.968-0 e o código de segurança ORit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f394102510

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/025.968-0	MS2201900007812	28/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS

FLS.	324
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54570558 em 01/03/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190259680 - 28/02/2019. Autenticação: D4132E2ABDBBC22DC7E8BC4E72211C8829B937C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.968-0 e o código de segurança ORit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvinia.legisuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LITMITADA "RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME"

RENATO CASSIMIRO DIAS, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido aos 13 de Outubro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 027.781.701-38, portador do documento de identidade RG nº 001.457.034 SEJUSP/MS, residente na Avenida Goiás nº 406, Centro – Selviria/MS CEP. 79590-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME,** com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 557, Centro, Selviria - MS, CEP 79.590-000, com seus arquivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE 5460006739-9** e inscrita no **CNPJ** sob n.º **24.866.961/0001-41**, resolve:

PRIMEIRA: A empresa terá por objeto:

- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
- ✓ SERVICO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA (PEDREIRO),
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE FORROS OU DIVISORIAS DE QUALQUER MATERIAL,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
- ✓ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
- ✓ LOCACAO DE ANDAIMES,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL,

FLS	325
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-b668-64f39410250

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54570558 em 01/03/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190259680 - 28/02/2019. Autenticação: D4132E2ABDBBC22DC7E8BC4E72211C8829B937C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.968-0 e o código de segurança ORit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO.

Face à alteração procedida, o instrumento de constituição passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 557, Centro, Selviria – MS, CEP 79590-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto:

- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
- ✓ SERVICO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA (PEDREIRO),
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE FORROS OU DIVISORIAS DE QUALQUER MATERIAL,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
- ✓ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
- ✓ LOCACAO DE ANDAIMES,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou agências, em qualquer parte do país, mediante alteração de instrumento.

FLS.	326
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-b668-64f39410250

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54570558 em 01/03/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190259680 - 28/02/2019. Autenticação: D4132E2ABDBBC22DC7E8BC4E72211C8829B937C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.968-0 e o código de segurança ORit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital da empresa é de R$ **88.00,00 (Oitenta e Oito Mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada ao Capital registrado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo seu titular **RENATO CASSIMIRO DIAS,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro, quando o administrador fará a apresentação do balanço patrimonial e de resultados econômicos

CLÁUSULA NONA: O titular declara formalmente, sob as penas da lei:

§ **PRIMEIRO:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e legislação pertinente e complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Selviria-MS, 28 de Fevereiro de 2019.

FLS.	327
VISTO	

RENATO C. DIAS

RENATO CASSIMIRO DIAS
Titular – Administrador.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54570558 em 01/03/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190259680 - 28/02/2019. Autenticação: D4132E2ABDBBC22DC7E8BC4E72211C8829B937C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.968-0 e o código de segurança ORit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/025.968-0	MS2201900007812	28/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS

FLS.	328
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54570558 em 01/03/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190259680 - 28/02/2019. Autenticação: D4132E2ABDBBC22DC7E8BC4E72211C8829B937C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar esto documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.968-0 e o código de segurança ORit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, de nire 5460006739-9 e protocolado sob o número 19/025.968-0 em 28/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54570558, em 01/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS

Campo Grande. Sexta-feira, 01 de Março de 2019

FLS.	329
VISTO	

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54570558 em 01/03/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190259680 - 28/02/2019. Autenticação: D4132E2ABDBBC22DC7E8BC4E72211C8829B937C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.968-0 e o código de segurança ORit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.698.688-84	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

FLS.	330
VISTO	

Campo Grande. Sexta-feira, 01 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54570558 em 01/03/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190259680 - 28/02/2019. Autenticação: D4132E2ABDBBC22DC7E8BC4E72211C8829B937C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.968-0 e o código de segurança ORit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://omselvida.legissuper.com.br/validate/doc/signature/0356118ea-415c-4dd8-bd68-64f39410250

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54600067399	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MSP1900057694

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SELVIRIA
Local

4 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FLS.	331
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f39410251 0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/090.100-4	MSP1900057694	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS

FLS. 332
VISTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LITMITADA "RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI - ME"

RENATO CASSIMIRO DIAS, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido aos 13 de Outubro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 027.781.701-38, portador do documento de identidade RG nº 001.457.034 SEJUSP/MS, residente na Avenida Goiás nº 406, Centro – Selviria/MS CEP. 79590-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME,** com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 557, Centro, Selviria - MS, CEP 79.590-000, com seus arquivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE 5460006739-9** e inscrita no **CNPJ** sob n.º **24.866.961/0001-41,** resolve:

PRIMEIRA: A empresa terá por objeto:

- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
- ✓ SERVICO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA (PEDREIRO),
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE FORROS OU DIVISORIAS DE QUALQUER MATERIAL,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
- ✓ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,

FLS.	333
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64394102510

- ✓ LOCACAO DE ANDAIMES,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS,
- ✓ SERVICO DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA,
- ✓ SERVICO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO.

Face à alteração procedida, o instrumento de constituição passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 557, Centro, Selviria – MS, CEP 79590-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto:

- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO,
- ✓ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
- ✓ SERVICO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS HIDRAULICOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE ALVENARIA (PEDREIRO),
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE FORROS OU DIVISORIAS DE QUALQUER MATERIAL,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS,
- ✓ PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
- ✓ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
- ✓ LOCACAO DE ANDAIMES,

FLS.	334
VISTO	

Docspaper - https://jmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f39410250

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL,
- ✓ SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS,
- ✓ SERVICO DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA,
- ✓ SERVICO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou agências, em qualquer parte do país, mediante alteração de instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital da empresa é de R$ **88.00,00 (Oitenta e Oito Mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada ao Capital registrado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo seu titular **RENATO CASSIMIRO DIAS,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro, quando o administrador fará a apresentação do balanço patrimonial e de resultados econômicos

.

CLÁUSULA NONA: O titular declara formalmente, sob as penas da lei:

§ **PRIMEIRO:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e legislação pertinente e complementar.

FLS.	335
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Niro 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmsalvata.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f39410250

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Selvíria-MS, 04 de Outubro de 2019.

RENATO C. DIAS

RENATO CASSIMIRO DIAS
Titular – Administrador.

FLS.	336
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64394102510

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/090.100-4	MSP1900057694	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS

FLS.	357
VISTO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, de nire 5460006739-9 e protocolado sob o número 19/090.100-4 em 04/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54611295, em 08/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alexandra Souza Ruiz.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.781.701-38	RENATO CASSIMIRO DIAS

Campo Grande. Terça-feira, 08 de Outubro de 2019

FLS.	338
VISTO	

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f39410250

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
778.159.711-72	ALEXANDRA SOUZA RUIZ
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

FLS.	339
VISTO	

Campo Grande. Terça-feira, 08 de Outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54611295 em 08/10/2019 da Empresa RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Nire 54600067399 e protocolo 190901004 - 04/10/2019. Autenticação: 8A14D71F6316437E6FCD45EEB2C1EE9AA3D27A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/090.100-4 e o código de segurança pEDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.866.961/0001-41 MATRIZ		24/05/2016

NOME EMPRESARIAL
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SR DIAS MATERIAIS E CONTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA	557	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	CENTRO	SELVIRIA	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@STILLOCONTABILIDADE.COM.BR	(18) 3742-1510

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **16:22:55** (data e hora de Brasília).

FLS. 340
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.866.961/0001-41 **MATRIZ**		**24/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA	**557**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.590-000	**CENTRO**	**SELVIRIA**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@STILLOCONTABILIDADE.COM.BR	**(18) 3742-1510**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **16:22:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FLS.	342
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f394102f50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 001523/2022-2

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	12805	CAE	12235	CPF / CNPJ	24.866.961/0001-41
RAZÃO SOCIAL	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI				
NOME FANTASIA	SR DIAS MATERIAS E CONSTRUÇOES				
ENDEREÇO	JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 557				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE / UF	SELVIRIA/MS	CEP	79590000

ATIVIDADES DA EMPRESA
Código e Descrição das Atividades
47.44-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

Documento Válido até: 22 de junho de 2022

SELVIRIA/MS, 23 de maio de 2022

FLS.	342
VISTO	

Código de Controle e Autenticidade: 438964898383858001 Documento processado em: 23 de maio de 2022

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f394102510

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI
CNPJ: 24.866.961/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:09 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.
Código de controle da certidão: **D1CF.D4B9.AF22.BAAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS.	343
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-b668-64f39410250

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.866.961/0001-41
Razão Social: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME
Endereço: AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA 557 / CENTRO / SELVIRIA / MS / 79590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051204473167551840

Informação obtida em 18/05/2022 16:24:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 344
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-b668-64f394102510

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***204350/2022***

Contribuinte:RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME
CCE: ***28.414.200-0***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:19:47 horas do dia 18/05/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

FLS.	345
VISTO	

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/0356118ea-415c-4d48-bd68-64f3941025f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 001467/2022-2

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	12805	CAE	12235	CPF / CNPJ	24.866.961/0001-41
RAZÃO SOCIAL	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI				
NOME FANTASIA	SR DIAS MATERIAS E CONSTRUÇOES				
ENDEREÇO	JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 557				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE / UF	SELVIRIA/MS	CEP	79590000
ATIVIDADE PRINC.:	47.44-0-06 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO				

RESSALVANDO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria de planejamento e Finanças.

Esta certidão emitida e valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa do Município de Selvíria-MS, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual.

Certidão emitida com base nos artigos nos. Art 519, 520, 521, 523, 524, 528, 535, 538, 539 da Lei 733/2009.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Válido até: 17 de junho de 2022

SELVIRIA/MS, 18 de maio de 2022

FLS.	341
VISTO	

Código de Controle e Autenticidade: 768967088383858083 Documento processado em: 18 de maio de 2022

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f39410250

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.866.961/0001-41
Certidão nº: 15910932/2022
Expedição: 18/05/2022, às 16:25:58
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.866.961/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS.	376
VISTO	

Docspaper - https://omselvida.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-b068-64f39410250

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6134528 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI, portador do CNPJ: 24.866.961/0001-41. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Três Lagoas, quarta-feira, 18 de maio de 2022.

FLS.	347
VISTO	

PEDIDO N°: 0007082850

Docspaper - https://pmseltvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f39410250



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

Renato Cassimiro Dias Eireli, CNPJ no 24.866.961/0001-41 sediada Av. Joao Selvirio de Souza,557, Centro Selviria/MS, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº 013/2022, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

Selviria/MS, 25 de maio de 2022

Renato C. Dias

Renato Cassimiro Dias

FLS.	348
VISTO	

Selviria/MS, 25 de maio de 2022.

RAZÃO: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI
CNPJ: 24.866.961.0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 284142000

TELEFONE: (67) 3579-1481 OU CELULAR: (67) 9 8163-3669
AVENIDA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 557 – CENTRO – SELVÍRIA-MS – CEP: 79.590-000.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f39410250



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, Renato Cassimiro Dias, representante legal da empresa Renato Cassimiro Dias Eireli, interessada em participar do Pregão nº 013/2022 - Processo Adm nº 60/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Selviria/MS, 25 de maio de 2022.

Renato C. Dias

Renato Cassimiro Dias

FLS.	349
VISTO	

Selviria/MS, 25 de maio de 2022.

RAZÃO: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI
CNPJ: 24.866.961.0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 284142000

TELEFONE: (67) 3579-1481 OU CELULAR: (67) 9 8163-3669
AVENIDA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 557 – CENTRO – SELVÍRIA-MS – CEP: 79.590-000.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f394102510



ANEXO IX

D E C L A R A Ç Ã O

Renato Cassimiro Dias Eireli CNPJ no. 24.866.961/0001-41,sediada Av Joao Selvirio de Souza,557, Centro Selviria/MS, declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Renato Cassimiro Dias RG 1457034 MS

Selviria/MS, 25 de maio de 2022

Renato Cassimiro Dias

FLS.	350
VISTO	

Selviria/MS, 25 de maio de 2022.

RAZÃO: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI
CNPJ: 24.866.961.0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 284142000

TELEFONE: (67) 3579-1481 OU CELULAR: (67) 9 8163-3669
AVENIDA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 557 – CENTRO – SELVÍRIA-MS – CEP: 79.590-000.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.
PROCESSO ADM Nº 060/2022.
ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO

FLS.	350
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

ATAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 060/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2022
Sessão: 1
Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS.
Detalhamento do Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS.

Na data de 25 de maio de 2022, às 08:00, Reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, juntamente com as empresas composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
008	25/01/2022	Arlinda Pereira da Costa	Membro		
008	25/01/2022	Gentil Rosa Camargo Junior	Membro		
008	25/01/2022	Juliano Barbosa Dolores	Pregoeiro		
008	25/01/2022	Lillian Michely Queiroz de Souza	Membro		
008	25/01/2022	Sandra Regina Pereira da Silva	Membro		

CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão, recebendo o credenciamento juntamente com os envelopes de "proposta e habilitação". Em seguida iniciou o credenciamento das empresas interessadas, consistindo no exame dos documentos apresentados, visando à comprovação dos poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
400212	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	ME	24.283.121/0001-56	Sim
9 Sim	ROBERTO DEMEU PEREIRA	869.774.401-63	00.097.870-3	
400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	ME	24.866.961/0001-41	Sim
2 Sim	RENATO CASSIMIRO DIAS	027.781.701-38	1457034	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

FLS.	352
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f3941025f0

Item 1 Classif.	Código 070.001.036 Código	Descrição do Produto/Serviço POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 7,5M X 90 DAN Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 20 Valor Total	Status Lance
1	4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	SÃO CONRADO	580,00	11.600,00	Classificados
2	4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	SÃO CONRADO	590,00	11.800,00	Classificados

Item 2 Classif.	Código 119.001.915 Código	Descrição do Produto/Serviço LUMINÁRIAS SOLAR PARA POSTES, POTENCIA EQUIVALENTE MAIOR OU IGUAL A 300W, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 5000K (LUZ BRANCO FRIO) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 20 Valor Total	Status Lance
1	4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	ARCO IRIS	1.840,00	36.800,00	Classificados
2	4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	ARCO IRIS	1.840,00	36.800,00	Classificados

Item 3 Classif.	Código 119.001.916 Código	Descrição do Produto/Serviço BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323, PROJEÇÃO 1500MM, ALTURA 400MM Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 20 Valor Total	Status Lance
1	4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	LF	44,80	896,00	Classificados
2	4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	LEDS MAIS	49,00	980,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüencia de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 070.001.036 Código	Descrição do Produto/Serviço POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 7,5M X 90 DAN Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 20 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00	579,99	Lance	25/05/2022 08:11:06
1	2	4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	0,00		Declina	25/05/2022 08:11:10
		4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00	579,99	Finalizado	25/05/2022 08:11:19

FLS. 352
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f3941025f0

		4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,17	579,00	Negociado	

Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 119.001.915 Código	Descrição do Produto/Serviço LUMINÁRIAS SOLAR PARA POSTES, POTENCIA EQUIVALENTE MAIOR OU IGUAL A 300W, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 5000K (LUZ BRANCO FRIO) Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 20 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00		Declina	25/05/2022 08:11:33
		4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	0,00	1.840,00	Finalizado	25/05/2022 08:11:49
		4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	0,05	1.839,00	Negociado	

Item 3 Rodada	Nº Lance	Código 119.001.916 Código	Descrição do Produto/Serviço BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323, PROJEÇÃO 1500MM, ALTURA 400MM Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 20 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	0,00		Declina	25/05/2022 08:11:59
		4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00	44,80	Finalizado	25/05/2022 08:12:08
		4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,22	44,70	Negociado	

Após a fase de lances, o Sr. Pregoeiro passou a negociação direta com o representante da empresa melhor qualificada, com intuito de obter melhor preço. Após a negociação direta e de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu o envelope n° 02 "Habilitação" referente à documentação da licitante classificada, passando a rubricas, conferência, autenticidade e lançamento no sistema.

HABILITAÇÃO

Desta forma, após a habilitação, o Pregoeiro declarou as empresas na lista abaixo, vencedoras. Sendo assim, a classificação final teve o seguinte resultado:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4002129	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	ME	ROBERTO DEMEU PEREIRA	Habilitado
4002282	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	ME	RENATO CASSIMIRO DIAS	Habilitado

RECURSO

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final e à condução do certame pelo Pregoeiro, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata.

FLS.	353
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f3941025f0

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	4002129 Código	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI CNPJ: 24.283.121/0001-56 R VEREADOR ISAC LALUCE, 362 - CENTRO, SELVIRIA - MS, CEP: 79590-000 Telefone: (67) 3579-1507 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	119.001.915	LUMINÁRIAS SOLAR PARA POSTES, POTENCIA EQUIVALENTE MAIOR OU IGUAL A 300W, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 5000K (LUZ BRANCO FRIO) Marca: ARCO IRIS	UN	20	1.839,00	36.780,00
		Total do Proponente				36.780,00

Item	4002282 Código	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI CNPJ: 24.866.961/0001-41 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 557 - CENTRO, SELVIRIA - MS, CEP: 79590-000 Telefone: (18) 3742-1510 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	070.001.036	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 7,5M X 90 DAN Marca: SÃO CONRADO	UN	20	579,00	11.580,00
3	119.001.916	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323, PROJEÇÃO 1500MM, ALTURA 400MM Marca: LF	UN	20	44,70	894,00
		Total do Proponente				12.474,00

Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09h22m e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

A empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI, tem direito do prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a certidão vencida, podendo ser prorrogada por igual período, caso ele não apresente no prazo, será desclassificado.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Arlinda Pereira da Costa
Cargo: Membro
PORTARIA: 008 DE 25/01/2022

Gentil Rosa Camargo Junior
Cargo: Membro
PORTARIA: 008 DE 25/01/2022

Juliano Barbosa Dolores
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 008 DE 25/01/2022

Lillian Michely Queiroz de Souza
Cargo: Membro
PORTARIA: 008 DE 25/01/2022

FLS.	354
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-b668-64f394102510

Sandra Regina Pereira da Silva
Cargo: Membro
PORTARIA: 008 DE 25/01/2022

Proponentes:

Representante: ROBERTO DEMEU PEREIRA
CPF.: 869.774.401-63
RG.: 00.097.870-3
Empresa: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

Representante: RENATO CASSIMIRO DIAS
CPF.: 027.781.701-38
RG.: 1457034
Empresa: RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI

FLS.	355
VISTO	

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-b068-64f39410250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ: 15410665/0001-40

Itens Negociados

Licitação: **000060/22 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	**070.001.036**	**POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 7,5M X 90 DAN**	**UN**	**20**

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00	579,99	Lance
1	2	400212	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	0,00		Declina
		400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00	579,99	Finalizado
		400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00	579,00	Negociado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	**119.001.915**	**LUMINÁRIAS SOLAR PARA POSTES, POTENCIA EQUIVALENTE MAIOR OU IGUAL A 300W, TEMPERATURA DE COR MAIOR (**	**UN**	**10**

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00		Declina
		400212	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	0,00	1.840,00	Finalizado
		400212	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	0,00	1.839,00	Negociado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
3	**119.001.916**	**BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 632**	**UN**	**20**

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	400212	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	0,00		Declina
		400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00	44,80	Finalizado
		400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	0,00	44,70	Negociado

FLS. 356

VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ: 15410665/0001-40

Itens Adjudicados

Licitação: **000060/22 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado Motivo		
1	070.001.036	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 7,5M X 90 DAN	UN	20
400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	Sim		
2	119.001.915	LUMINÁRIAS SOLAR PARA POSTES, POTENCIA EQUIVALENTE MAIOR OU IGUAL A 300W, TEMPERATURA DE COR MAIOR C	UN	20
400212	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI	Sim		
3	119.001.916	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323	UN	20
400228	RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI	Sim		

FLS. 357

VISTO 1

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64139410251f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ: 15410665/0001-40

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo

Licitação: **000060/22 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	070.001.036	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 7,5M X 90 DAN	UN	20	579,00	11.580,00
2	119.001.915	LUMINÁRIAS SOLAR PARA POSTES, POTENCIA EC	UN	20	1.839,00	36.780,00
3	119.001.916	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFECCIONADC	UN	20	44,70	894,00

Valor Total Geral: 49.254,00

Valor Total da Licitação: 49.254,00

FLS.	358
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d8-bd68-64f3941025f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ: 15410665/0001-40

Relatório de Economicidade

Licitação: **000060/22 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	070.001.036	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 7,5M X 90 DAN Poste de Concreto Duplo T, 7,5m x 90 daN	UN	20

Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
11.666,00			11.600,00		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	119.001.915	LUMINÁRIAS SOLAR PARA POSTES, POTENCIA EQUIVALENTE MAIOR OU IGUAL A 300W, TEMPERA Luminárias Solar para postes, Potencia Equivalente maior ou igual a 300W, Temperatura de Cor maior ou igual 5000K (Luz Branco frio), autonomia maior ou igual a 08 horas, Índice de Proteção IP, maior ou igual a 65, ângulo de abertura de iluminação maior ou igual a 120°, corpo da luminária em alumínio, estrutura de instalação em braço, Acionamento automático (Ao anoitecer liga e desliga ao amanhecer), Certificação CE, Inmetro.	UN	20

Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
36.844,60			36.800,00		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
3	119.001.916	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOG Braço p/ luminária pública, confeccionados em aço SAE 1010/1020, Galvanizado a fogo conforme NBR 6323, projeção 1500mm, Altura 400mm, comprimento do tubo 1500mm, diâmetro 48,30mm, sapata 260mm, entre furos 210mm, para fixação em poste de concreto DT.	UN	20

Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
987,00			896,00		

RESUMO TOTAL DE ECONOMICIDADE

Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
49.497,60	**0,00**	**0**	**49.296,00**	**0,00**	**0**

FLS.	359
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f39410250

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ: 15410665/0001-40

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: **000060/22 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

4002129 - DEMEU CONVENIENCIA EIRELI **CNPJ 24.283.121/0001-56**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	LUMINÁRIAS SOLAR PARA POSTES, POTENCIA EQUIVALENTE MAIOR OU IGUAL A	ARCO IRIS	UN	20	1.839,00	36.780,00
					Valor Total Geral:	36.780,00

4002282 - RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI **CNPJ 24.866.961/0001-41**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 7,5M X 90 DAN	SÃO CONRADO	UN	20	579,00	11.580,00
3	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA, CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1010/1020,	LF	UN	20	44,70	894,00
					Valor Total Geral:	12.474,00
					Valor Total da Licitação:	49.254,00

VISTO FLS. 360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS
Exercício: 2022

Resultado de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS
Exercício: 2022

Processo ADM Nº 060/22
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Data Abertura:
25/05/202208:00(MS).

Objeto

O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS.

PARTICIPANTES

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI

VENCEDORES

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais).
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 49.254,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Selvíria - MS, 25 de maio de 2022.

Juliano Barbosa Dolores
Pregoeiro

FLS.	361
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.° 01364-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.**01364/22**

Ata de Registro de Preços Nº**000006/21**

Processo Nº**000054/21**

PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**11

Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias de diversas amperagens para suprir a demanda da frota municipal

de veículos leves, utilitários e pesados com entrega parcelada das baterias pelo período de 12 (doze) meses, licitação exclusiva sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

para ME, EPPs e Meis com regionalização (preferência de contratação no âmbito municipal conforme Decreto 487/2021) Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.361.0003.2018.0000-3.3.90.30.39 - Ficha 270

Fornecedor: **SERLI FATIMA CHIOCHETTA**

CNPJ: 06.993.290/0001-06

Valor: R$ 2.295,00 dois mil, duzentos e noventa e cinco reais

Data de emissão: 06/05/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.° 8.666/93.

Selvíria-MS 24/05/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Resultado de Licitação PROC 060-22, PP 013-22, LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

Exercício: 2022

Resultado de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

Exercício: 2022

Processo ADM Nº 060/22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 13/2022

Data Abertura:

25/05/202208:00(MS).

Objeto

O objeto da presente licitação trata-se da aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS.

FLS.	312
VISTO	

PARTICIPANTES

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI

VENCEDORES

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI . Perfazendo o valor total de R$ 36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI . Perfazendo o valor total de R$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 49.254,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Selvíria - MS, 25 de maio de 2022.

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

PORTARIA N.° 96-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 64.22 DE 25 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.° 96-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO 64/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, *no uso das competências* que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9°, do Decreto n°

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f394102510

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2022, procedi à juntada aos autos do Pregão 008/2022, os documentos solicitados à empresa ***DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME***, CNPJ/MF sob n.º 24.283.121/0001-56, em cumprimento à regularização fiscal, e demais documentos que compõe dos dispostos contidos no Anexo VI da resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, o qual passa a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu Juliano Barbosa Dolores, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Vale ressaltar que foi dado o prazo previsto no §1º do Art.43, da LC 147/2014, que exauria na data do dia 01/06/2022, conforme prevê a Lei segue:

Documentos juntados:

- Certidão Negativa de Débitos;

A empresa enviou via e-mail no dia após o dia que ocorreu o presente certame, conforme acordado em sessão.

Juliano Barbosa Dolores
Pregoeiro

FLS.	313
VISTO	

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102510

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***217316/2022***

Contribuinte:DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
CCE: ***28.412.556-3***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 11:22:30 horas do dia 26/05/2022 (hora e data - MS).

até 26/08/2022

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

FLS.	314
VISTO	

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº 60/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Solicitamos de V.S.a **PARECER JURÍDICO FINAL,** do processo em epígrafe, visando à continuidade dos atos seguintes: adjudicação, homologação e contratos.

OBJETO:-

O objeto da presente licitação refere-se a "Aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS".

Trata-se de sessão realizada no dia 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Selvíria - MS, 26 de maio de 2022.

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FLS.	315
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-b668-64f394102510

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial n° 013/2022
Processo Administrativo nº 060/2022
Ementa: Direito Administrativo. Licitação. Pregão Presencial. O objeto da presente licitação trata-se de aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS.

Parecer da Assessoria Jurídica sobre a licitação, de acordo com o que estabelece o artigo 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993.

Instaurou-se o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial com o objeto da presente licitação para aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS.

O certame iniciou-se com a expedição do Pregão Presencial nº 013/2022, Processo Administrativo n.º 060/2022 e suas devidas publicações nos órgãos de imprensa, conforme preceitua a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Data Abertura:

Em 25/05/2022 às 08h00m (MS) foi aberta a sessão para o certame, com os seguintes participantes:

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI

Tendo como vencedoras as empresas:

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais).
RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 49.254,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); conforme resultado da ata.

Os autos vieram para parecer da Assessoria Jurídica do Município.

É o breve relatório.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos constam, da detida análise dos autos, nota-se que os atos praticados no procedimento licitatório obedeceram às regras legais estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

S. M. J., sem vínculo

Selvíria – MS, 26 de maio de 2022

FLS.	316
VISTO	

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
OAB/MS nº 22.048

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4d08-bd68-64f3941025f0

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **JULIANO BARBOSA DOLORES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 013/2.022, Processo Adm. n° 060/2022, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, CNPJ. nº 24.283.121/0001-56, vencedora do item 02, no valor total de R$ 36.780,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta reais) e RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI, CNPJ. nº 24.866.961/0001-41, vencedora dos itens 01 e 03, no valor total de R$ 12.474,00 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais), para "Aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS.", atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 26 de maio de 2.022.

JULIANO BARBOSA DOLORES
Pregoeiro

FLS.	317
VISTO	

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, Processo Adm. n° 060/2022, na modalidade de Pregão Presencial n.º 013/2.022, menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, CNPJ. nº 24.283.121/0001-56, e RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI, CNPJ. nº 24.866.961/0001-41, para "Aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS".

Selvíria - MS, 26 de maio de 2.022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FLS.	318
VISTO	

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f394102f50

Selvíria-MS, ____/_____/_____

Assinatura do Candidato: _____.

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Aviso de Adjudicação - PROC 060-22, PP 13-2022 - MATERIAL ILUMINAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **JULIANO BARBOSA DOLORES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 013/2.022, Processo Adm. nº 060/2022, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, CNPJ. nº 24.283.121/0001-56, vencedora do item 02, no valor total de R$ 36.780,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta reais) e RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI, CNPJ. nº 24.866.961/0001-41, vencedora dos itens 01 e 03, no valor total de R$ 12.474,00 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais), para "Aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS.", atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 26 de maio de 2.022.

JULIANO BARBOSA DOLORES
Pregoeiro

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Aviso de Homologação - PROC 060-22, PP 13-2022 - MATERIAL ILUMINAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, Processo Adm. nº 060/2022, na modalidade de Pregão Presencial n.º 013/2.022, menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, CNPJ. nº 24.283.121/0001-56, e RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI, CNPJ. nº 24.866.961/0001-41, para "Aquisição de materiais elétrico para iluminação autônoma de via pública, sendo 20 postes de concreto com braço de iluminação e luminária solar LED, para os trechos, cito, cruzamento das Alamedas 13 e A, Bairro Vila Vitória, em atendimento as necessidades do município de Selvíria – MS".

Selvíria - MS, 26 de maio de 2.022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 038/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR o Srº JOSE APARECIDO DAS NEVES, portadora do CPF nº 134.791.388-29 para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR símbolo DAI-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

FLS.	319
VISTO	

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 16 de Maio de 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Welington Araujo da Silva
Portaria nº 349/2021

Docspaper - https://pmselvira.legisuper.com.br/validate/doc/signature/035618ea-415c-4dd8-bd68-64f3941025f0